



**PORTARIA Nº 322/2023**

**Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão-de-obra de pavimentação com pedras irregulares de um trecho na Rua Roger Pablo Dupont situada no Bairro Progresso, do município, através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do Município de Chapada -RS.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 193/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão-de-obra de Pavimentação de duas vias públicas com pedras irregulares, com área a ser pavimentada de 608,00 m<sup>2</sup> e 138,00 metros de extensão, com confecção de meios-fios, na Rua Roger Pablo Dupont situada no Bairro Progresso, área urbana, do Município de Chapada/RS. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 20 de junho de 2023.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler**  
**Secretário Municipal da Administração**